



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.225/91  
40 V.  
LIVRO N. 21  
EM. 27 / 08 / 92  
André Potuani  
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.225/91  
DE 03 DE JULHO DE 1991.

Denomina a Travessa Getúlio Vargas de "Rua Antô-  
nio Joaquim Duarte", e determina outras provi-  
dências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,  
ESTADO DE ALAGOAS.

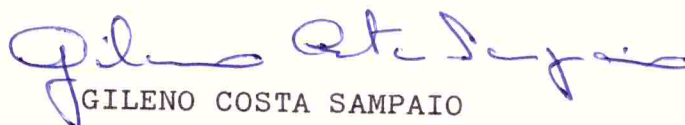
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
DOS ÍNDIOS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA ANTÔNIO JOA-  
QUIM DUARTE", a Travessa Getúlio Vargas, desta cidade.

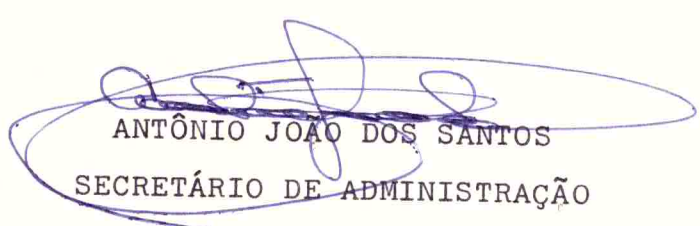
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Edifício MANOEL SAMPAIO LUZ, em Palmeira dos Ín-  
dios, em 03 de julho de 1991.

  
GILENO COSTA SAMPAIO

PREFEITO

  
ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO